



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### **DECRETO N. 215, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Estabelece e fixa os coordenadores de equipes de estratégia de saúde da família (ESF) e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam os profissionais abaixo nominados nomeados como Coordenadores das equipes de estratégia da saúde da família – ESF, com as respectivas áreas de atuação:

**I. ESF - SEDE**

- SARAH NAYANE DA ROSA

**II. ESF - COLINA VERDE**

- ELINEUSA GOMES

**III. ESF - RIO GUARANI**

- SONIA MARTINS SILVA

**IV. ESF - ASSENTAMENTO XAGU**

- JOSIANA LENVISKI

**V. ESF- RIO DA PRATA**

- ROBERTO SIBIKOSKI

**Art. 2º** - Os Coordenadores ficam responsáveis pela organização do fluxo das ações realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS sob sua responsabilidade, bem como elaboração, revisão e atualização dos procedimentos operacionais padrões, com normas, fluxos e rotinas de todas as ações realizadas na UBS que coordenam, além de



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

realizar relatórios mensais e/ou semanais e/ou anuais, conforme a necessidade do relatório, com avaliação e diagnóstico da estrutura e força de trabalho das UBS e suas extensões/apoio.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições conflitantes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras/PR.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal